



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Sigla: **JME/PA**

Nome do Órgão: **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

Autoridade Máxima: **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**

Resp. pela Informação: **Departamento de Administração**

Data de Início da Vigência: **Maio/2010**

Data de Publicação: **21/06/2010**

MEMBROS DA MAGISTRATURA

Membros da Magistratura	Subsídio	Gratificação pela Função					
		Presidente	Vice-Presidente	Corregedor	Diretor ESM	Coord. Juizados	Diretor de Forum
Desembargador							-
Juiz de 3ª Entrância	21.705,87	-	-	-	-	-	1.085,29
Juiz de 2ª Entrância		-	-	-	-	-	0,00
Juiz de 1ª Entrância		-	-	-	-	-	0,00
Juiz Substituto		-	-	-	-	-	-
Pretor da Capital		-	-	-	-	-	-
Pretor do Interior		-	-	-	-	-	-

Nota Explicativa: A gratificação pelo exercício dos cargos de direção somam-se aos subsídios, valor sobre o qual é aplicado o redutor constitucional observando o limite do teto remuneratório da Magistratura.